



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

**DECRETO MUNICIPAL Nº 33/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO  
DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL  
DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE  
ENGENHO VELHO – RS”**

**PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** as notícias e os alertas advindas das agências especializadas e o alerta expedido pela Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em especial o Aviso Meteorológico nº 45, emitido com grau de severidade vermelho, a respeito do alto risco hidrológico e potenciais riscos de vendavais e danos à população, que poderão causar pelo acumulo de chuvas e ventos previstos na data de hoje, sexta feira;

**CONSIDERANDO** que Municípios da Região estão suspendo as aulas da Rede de Ensino no turno da tarde desta sexta feira;

**CONSIDERANDO** que poderá ocorrer possibilidades de não trafegabilidade nas diversas estradas e pontes do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DETERMINADO a suspensão das aulas presenciais na rede Municipal de Ensino do Município de Engenho Velho – RS, no dia 07 de novembro de 2025, no Turno da Tarde;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser prorrogado caso persistam as condições adversas do tempo.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO - RS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Assinado de forma digital  
PAULO ANDRÉ DAL ALBA:73870994053  
ALBA:73870994053 Dados: 2025.11.07  
11:08:40 -03'00'

**PAULO ANDRÉ DAL ALBA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Data Supra

**LAÉRCIO LAMONATTO**  
Agente Municipal

PUBLICADO EM 07/11/2025  
Responsável pela Publicação  
D. Bon 23/11/2025-101